



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Araraquara

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA SOMAVE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP, AO CONTRATO Nº 2581/2018 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O CAMPUS ARARAQUARA DO IFSP. PROCESSO ORIGINAL Nº 23427.000952.2017-74.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP – Câmpus Araraquara**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Doutor Aldo Benedito Pierri, 250, Jardim Paulo Freire, CEP 14804-296, na cidade de Araraquara/SP, que contrata empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial para o IFSP, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0020-28**, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral do Câmpus Araraquara, Sr. Fabio Jose Justo dos Santos, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do RG nº 28.676.812-4/SSP e inscrito no CPF/MF nº 257.871.918-70, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP nº 2.408, de 08 de abril de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Somave Construção e Manutenção Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.161.828/0001-48**, sediada na travessa Bilac, nº 110-A, Vila Conceição, CEP 09912-270, em Diadema/SP, representada, neste ato, pelo Sr. Vanderlei Alves da Silva Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.526.951-X e inscrito no CPF/MF nº 095.462.778-43, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **2581/2018**, celebrado em 09/05/2018, tem por objeto o aditamento de valor, nos termos da cláusula 3ª do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Permanece o estabelecido no Terceiro Termo de Aditamento:

“Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo contratual, vigorando de 21 de maio de 2021 a 20 de maio de 2022, conforme despachos contidos no Processo nº 23427.000264.2021-91.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Ficam alterados os valores dos itens II e III, sem alteração do valor total do contrato.

Valores Atuais:

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
I	Valor Mensal - Postos de trabalho <u>COM</u> Dedicção Exclusiva	R\$ 5.216,67	62.600,00
II	Valor Mensal - Postos de trabalho <u>SEM</u> Dedicção Exclusiva	R\$ 10.833,33	130.000,00
III	Valor Mensal - Materiais de Consumo e Peças de Reposição (Valor Fixo)	R\$ 9.000,00	108.000,00
Total do Contrato		R\$ 25.050,00	300.600,00

Fabio Jose Justo dos Santos

Ed. A. Rangel



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Araraquara

Valores Alterados:

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
I	Valor Mensal - Postos de trabalho <u>COM</u> Dedicação Exclusiva	R\$ 5.216,67	62.600,00
II	Valor Mensal - Postos de trabalho <u>SEM</u> Dedicação Exclusiva	R\$ 18.833,33	226.000,00
III	Valor Mensal - Materiais de Consumo e Peças de Reposição (Valor Fixo)	R\$ 1.000,00	12.000,00
Total do Contrato		R\$ 25.050,00	300.600,00

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE GESTÃO CONTRATUAL

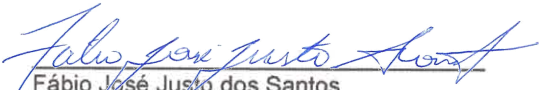
A gestão do presente contrato, a partir de 25 de setembro de 2017, é regida pela Instrução Normativa SEGES nº 05, de 26 de maio de 2017, Capítulo V.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

Araraquara, 28 de setembro de 2021.

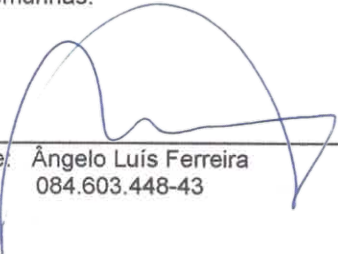
Pelo CONTRATANTE, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP:


Fábio José Justo dos Santos
Diretor Geral do Câmpus Araraquara

Pela CONTRATADA, SOMAVE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI:


Vanderlei Alves da Silva Junior
Diretor Comercial

Testemunhas:


Nome: Ângelo Luís Ferreira
CPF: 084.603.448-43


Nome: Eli Antonio Campanhol
CPF: 081.444.508-09